

Goiânia, 10 de Agosto de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 01/2020

De: Coordenação Emergência/Sala de Vacinas/Central de Medicação
Para: Gerência Administrativa

1. MATERIAL:

Organizador de Escritório com 3 divisórias de parede – cristal

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

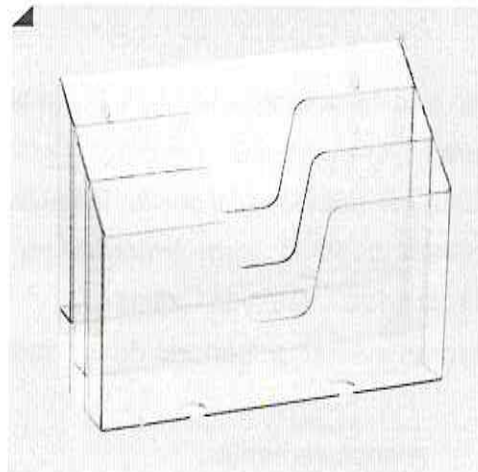
Organizador fabricado em poliestireno.

Alta qualidade, resistência e durabilidade.

Possui 3 espaços para organizar papéis, pastas, documentos e tudo o que desejar.

Pode ser utilizado deitado ou em pé, economizando espaço na mesa de trabalho.

Possui orifícios na parte traseira, permitindo que o produto seja fixado ou pendurado (suportes para fixação não inclusos).



3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Destina-se a Chefia de Enfermagem.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

02 unidades *24409*

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- 5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- 5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- 5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
 - Certidão FGTS
 - Certidão de Tributos Federais
 - Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- 6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Patricia Lisboa
RT e Coordenação de Enfermagem
HDT/ISG

Patricia Moreira de Araújo Lisboa

RT e Coordenação de Enfermagem HDT/HAA/ISG
COREN-GO 36.3388

Janete Alves
Coordenadora de Enf. Emergência
Sala de Vacina e Central de Medicação
HDT/HAA/ISG
COREN: 249.382

Janete Alves de Oliveira

Coordenação de Enfermagem Emergência
COREN-GO: 249.382

Antônio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG